



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 219/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VZB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de PALMITINHO/RS, na Rua Rio Branco, nº 565, Bairro Centro inscrita no CNPJ/MF sob n.º 48.999.649/0001-94, neste ato representado por seu representante Sr. **VINICIUS ZANCAN BONAFÉ**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Palmitinho/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 011.594.430-33, portador da cédula de identidade civil nº 6077131495, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, na Concorrência Eletrônica nº 32/2024, Processo Licitatório nº 169/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 219/2024, da forma que segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica prorrogado o prazo de execução do contrato por mais 2(dois) meses, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo a que este aditivo se vincula permanecem inalteradas E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes.

Frederico Westphalen, 25 de março de 2025.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante


VINICIUS ZANCAN BONAFÉ
VZB CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA
Contratada